



FACULDADE UNIFTC
UNIDADE JUAZEIRO/BA

EDITAL Nº 006/2020

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO – GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

A FACULDADE UNIFTC torna pública a divulgação do Processo Seletivo para seleção de docente em ensino superior visando atuação na função de Coordenador de Curso, além de cadastro de reserva, para atuação na Unidade Petrolina-PE, conforme a relação a seguir:

| Cargo/Função | Vaga + Cadastro de reserva |
|---|----------------------------|
| Docente em ensino superior/Coordenador de Curso | 01 + cadastro de reserva |

1. VAGAS E REGIME DE TRABALHO

- 1.1 A oferta de vaga visa a composição do quadro docente da **Faculdade UNIFTC** da unidade de Juazeiro-BA.
- 1.2 A oferta poderá ser alterada e/ou modificada em qualquer etapa do processo seletivo, sem comunicação prévia, a critério da **UNIFTC**.
- 1.3 A oferta é de **01 vaga para atuação na Unidade Juazeiro-BA**.
- 1.4 A contratação é para atuação via regime de contratação por prazo indeterminado e seguirá a legislação trabalhista e educacional no que concerne aos direitos e obrigações porventura firmados.
- 1.5 A carga horária semanal de trabalho será de até 40 horas, conforme o regulamento da UNIFTC que vincula a carga horária do docente à quantidade de alunos matriculados por semestre.

INSERIR TABELA DE CARGA HORÁRIA

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA E PERFIL DE TRABALHO

- 2.1 Graduação em Enfermagem, com diploma expedido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.
- 2.2 Titulação mínima de Mestre.
- 2.3 Experiência comprovada com atuação acadêmica/gerencial de, no mínimo, 3 anos.
- 2.4 Experiência comprovada com atuação docente em instituições de ensino superior, de, no mínimo 5 anos.
- 2.5 O candidato deve possuir domínio de sistemas e procedimentos acadêmicos de ensino superior, capacidade de liderança, possuir boa comunicação formal e verbal, além de domínio nas habilidades de gestão de conflitos e autocomposição.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1 O período de inscrição será de **09/03/2020 a 15/03/2020**.
- 3.2 As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário de inscrição (anexo I) devidamente assinado e envio da lista dos documentos digitalizados para o *e-mail*: selecaoftcjuazeiro2020@gmail.com.
- 3.3 Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição acima informado, bem como o envio dos documentos de forma digitalizada, dentro do prazo mencionado acima.
- 3.4 As inscrições serão gratuitas.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

UNIFTC JUAZEIRO/BA – Rua Canadá, 309, Santa Maria Gorete, CEP 48.904-460, Juazeiro, BA.
UNIFTC PETROLINA/PE – Avenida Clementino Coelho, 714, CEP: 56.308-590, Petrolina/PE.



O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

4.1 INSCRIÇÃO E TRIAGEM DOCUMENTAL

- 4.1.1 Para fins de inscrição, o candidato deverá indicar no título do *email* a ser enviado, seu **NOME COMPLETO E CARGO QUE PRETENDE CONCORRER**, sob pena de indeferimento da inscrição.
- 4.1.2 A triagem curricular para o cargo técnico será realizada pela Direção Geral, Assessoria Acadêmica e Gestão de Pessoas da UNIFTC Vale do São Francisco e levará em consideração os seguintes critérios: experiência profissional, disponibilidade de horários e titulação.
- 4.1.3 O resultado da avaliação será expresso na escala de notas de 0,00 (zero) a 100,00 (cem), considerado classificado cada candidato que alcançar nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta).
- 4.1.4 O resultado da análise curricular para o cargo de docente e coordenador de curso será divulgado nos murais das IES e via *email*. Os candidatos aprovados para a segunda etapa receberão um comunicado direto no dia **18/03/2020**, entre as 8 as 18 horas, pelo órgão de Gestão de pessoas através do *e-mail* e/ou telefone informados na ficha de inscrição, **sendo de responsabilidade do candidato, a obrigação de conferência de sua caixa de entrada do *email*, assim como o atendimento de eventual ligação telefônica efetuada pelo órgão de Gestão de Pessoas.**
- 4.1.5 No momento da convocação para a segunda etapa para os cargos, serão informados: data, local e horários de realização da entrevista.

5. ENTREVISTA

- 5.1.1 Os candidatos aprovados na triagem curricular serão submetidos a entrevista a se realizar com a presença da Direção Geral, Assessoria Acadêmica e Gestão de Pessoas da UNIFTC Vale do São Francisco.
- 5.1.2 Na entrevista serão objeto de verificação as competências do candidato para o desempenho das atividades administrativas e acadêmicas rotineiras da UNIFTC, em especial, conhecimento sobre sistemas e procedimentos acadêmicos ordinários das instituições de ensino superior, além da verificação de habilidades como liderança, empatia, comunicação e negociação de conflitos.

6. DOCUMENTAÇÃO

- 6.1 Diplomas obtidos no exterior deverão estar revalidados em instituição brasileira credenciada;
- 6.2 A documentação apresentada para a comissão de seleção não será devolvida.

7. CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO

| DATA | EVENTO |
|-------------------------|--|
| 09/03/2020 a 15/03/2020 | Realização das inscrições – via <i>email</i> : selecaoftcpetrolina2020@gmail.com |
| 16 e 17/03/2020 | Triagem dos candidatos inscritos |
| 18/03/2020 | Divulgação da lista dos classificados e comunicado direto via <i>email</i> * para sorteio e participação na entrevista |
| 19/03/2020 | Realização da Entrevista – Unidade Petrolina |
| 20/03/2020 | Realização de teste de perfil |
| 23/03/2020 | Divulgação da lista dos aprovados |

* - A responsabilidade pelo acompanhamento do *email* para informações alusivas ao certame é do candidato.

8. DA CONVOCAÇÃO

- 8.1 A eventual convocação dos candidatos aprovados para a admissão atenderá ao prazo de até 01 (um) ano após o resultado final, restando claro que a participação no processo seletivo, por si só, **NÃO ASSEGURA O DIREITO LÍQUIDO E CERTO DE CONTRATAÇÃO PELA INSTITUIÇÃO;**
- 8.2 Na hipótese de convocação para a contratação, o não comparecimento nos dias designados, sem aviso formal ao setor de seleção, acarretará a eliminação do candidato;

UNIFTC JUAZEIRO/BA – Rua Canadá, 309, Santa Maria Gorete, CEP 48.904-460, Juazeiro, BA.

UNIFTC PETROLINA/PE – Avenida Clementino Coelho, 714, CEP: 56.308-590, Petrolina/PE.



- 8.3 Na hipótese de convocação para a contratação, a **NÃO APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS** indicados no item 7 poderá acarretar a eliminação do candidato;
- 8.4 Os casos omissos serão decididos pela comissão Organizadora.

9. DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO A SER ENCAMINHADO VIA EMAIL

- Apresentação do documento de identificação civil (RG, CTPS, Passaporte, Identidade funcional);
- Ficha de Inscrição preenchida e assinada;
- *Curriculum Lattes* ou *Currículo Vitae* atualizado;
- Cópia do comprovante de escolaridade (Diploma de graduação, especialização, Mestrado/Doutorado);
- Comprovação de Experiência em docência do ensino superior e atividades administrativas/gerenciais.

Petrolina-PE, 9 de março de 2020.

Andrei Mello
Diretor UNIFTC Unidade Juazeiro

/Petrolina



ANEXO I DO EDITAL N° 006/2020
FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo para contratação de docente em ensino superior – Coordenador de curso

1. DADOS PESSOAIS:

Nome do Candidato (a): _____

Sexo: F () M () Data de Nascimento: ____/____/____ CPF: _____

RG: _____ Órgão Emissor/UF: _____ Data Emissão: ____/____/____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade/UF: _____ Telefone residencial: (____) _____ Telefone celular:

(____) _____ E-mail: _____

Formação acadêmica: _____

Titulação: () Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: A Inscrição no processo seletivo implica, desde logo, a tácita aceitação pelo candidato (a), o conhecimento e disponibilidade para atuação no regime CLT de contratação, por até 40 horas semanais, conforme o regulamento da UNIFTC para indicação de cargas horárias de Coordenação de Curso, na Unidade Petrolina-PE, nos turnos matutino e noturno, a depender das necessidades da IES.

3. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO

a) Declaro que estou plenamente ciente e de acordo:

que as informações prestadas na documentação exigida para efetivação dessa inscrição são verdadeiras com os dados referentes a este processo seletivo da UNIFTC Petrolina e com as normas que o regem, disciplinadas no Edital publicado; que a minha inscrição, ora pleiteada, está sujeita a indeferimento em caso de descumprimento do constante no edital supracitado.

Data: ____/____/____

Assinatura do (a) candidato (a)

Para uso da Instituição:

Protocolo
N°

UNIFTC JUAZEIRO/BA – Rua Canadá, 309, Santa Maria Gorete, CEP 48.904-460, Juazeiro, BA.

UNIFTC PETROLINA/PE – Avenida Clementino Coelho, 714, CEP: 56.308-590, Petrolina/PE.



_____ () Deferido () Indeferido _____

Ass. Avaliador

Processo Seletivo para contratação de técnico administrativo em Educação – UNIFTC Juazeiro/Petrolina



ANEXO II DO EDITAL Nº 006/2020
BAREMA DE PONTUAÇÃO – COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

| Competências | Limites de pontuação | Pontuação atribuída |
|---|-----------------------------|----------------------------|
| 1. Conhecimento em atividades sobre ensino superior | Até 20 pontos | |
| 2. Domínio sobre o uso de sistemas acadêmicos e procedimentos administrativos | Até 20 pontos | |
| 3. Habilidade de liderança | Até 10 pontos | |
| 1. Habilidade de comunicação | Até 10 pontos | |
| 2. Habilidade de relacionamento interpessoal | Até 10 pontos | |
| 3. Proatividade | Até 10 pontos | |
| TOTAL | | |

Petrolina-PE, 9 de março de 2020.

Andrei Mello



**ANEXO II DO EDITAL Nº 006/2020
BAREMA DE PONTUAÇÃO – TÍTULOS**

| Títulos acadêmicos | Limites de pontuação | Pontuação |
|---------------------------|-----------------------------|------------------|
| Doutorado | 5 pontos | |
| Mestrado | 3 pontos | |
| Especialização | 2 pontos | |
| TOTAL | | |

Experiência Profissional

| Experiência Profissional | Limites de pontuação | Pontuação |
|--|-----------------------------|------------------|
| 2 pontos por ano de experiência, com máximo de 5 anos. | De 0 a 10 pontos | |
| TOTAL | | |

Petrolina-PE, 9 de março de 2020.

Andrei Mello